



EDITAL N. 005/2020

RECADATRAMENTO ONLINE DA BOLSA FILANTROPIA

COLÉGIO ÁLVARO DE MELO CERES - ANO 2020/2021

A AEE - Associação Educativa Evangélica, por meio do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, torna público o Edital de Recadastramento n. 005/2020 para a Renovação das informações socioeconômicas dos bolsistas do Programa de Bolsa Filantropia conforme determina a Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de Novembro de 2017-Seção III, Art.15.

I- FINALIDADE

Tornar público a convocação de todos os bolsistas contemplados com a Bolsa Filantropia até 2019/2, para participarem do Recadastramento das informações socioeconômicas dos alunos e do seu grupo familiar.

II- OBJETIVOS

- 2.1 Realizar atualização cadastral dos alunos contemplados com Bolsa Filantropia, considerando que este programa visa atender os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprovem este perfil conforme determinação legal (Lei 12.101/09).
- 2.2 Atualizar a situação socioeconômica e acadêmica dos alunos inseridos no programa de Bolsa Filantropia que foram contemplados até 2019/2.
- 2.3 Verificar se o grupo familiar dos alunos atendem aos critérios para a permanência do beneficio estudantil da Bolsa Filantropia.

III- DOS REOUISITOS

- 3.1 Para participar do processo de recadastramento da Bolsa Filantropia, obrigatório, os alunos por meio de seus responsáveis deverão:
 - > Preencher o Formulário Socioeconômico www.colegioalvarodemelo.com.br/bolsas
 - Enviar a documentação completa em PDF exigida no subitem anexo I deste Edital, dentro do prazo previsto por meio do e-mail documentos.recadastramento.colegios@aee.edu.br

SP





IV- DAS ETAPAS DE RECADASTRAMENTO

- 4.1 O recadastramento obedecerá as seguintes etapas:
- I. Preenchimento do formulário Online e envio deste questionário respondido e assinado pelo responsável do(a) aluno(a) em PDF juntamente com os documentos solicitados, enviar no email e no links acima mencionados.
- II. Análise socioeconômica e parecer final.
- 4.2 A análise socioeconômica terá como fator prioritário a renda familiar mensal bruta e per capta do grupo familiar dos alunos, associada, contudo, a outros critérios de análise definidos pela lei 12.101/09.
- 4.3- Para a análise e avaliação do Cadastro Socioeconômico e da documentação enviada pelo(a) aluno(a)/ou responsável, poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste edital e ainda, proceder a outras formas de conhecimento da realidade social do grupo familiar do(a) aluno(a) através de consultas públicas, entrevistas individuais, visitas domiciliares, dentre outras.

V- DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os alunos/Responsáveis deverão enviar em PDF e online a documentação solicitada (conforme anexo 01), deste edital, juntamente com o questionário socioeconômico que deverá ser respondido acessando o link: www.colegioalvarodemelo.com.br/bolsas.

Para este preenchimento, o bolsista/e ou Responsáveis precisará do número de matrícula, e da data de nascimento, no seguinte formato dia/ mês/ ano.

Finalizar o preenchimento do questionário socioeconômico, clicar em enviar solicitação, salvar em PDF assinar e anexar aos demais os documentos solicitados no Anexo I deste edital e enviar no e-mail documentos.recadastramento.colegios@aee.edu.br

VI - DO CRONOGRAMA

DATAS	Link para preenchimento do questionário:	Link para envio do questionário preenchido + documentos em PDF
28/10/20		
	www.colegioalvarodemelo.com.br/bolsas	documentos.recadastramento.colegios@aee.edu.br
até		
15/11/20		

50





VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As informações declaradas no questionário socioeconômico bem como as documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do(a) aluno(a), bem como, dos responsáveis.
- 7.2 Bolsistas que foram contemplados em 2020, ou que concluírem o ensino médio em 2020, estão dispensados de participarem do Recadastramento 2020.
- 7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Coordenadores/ representantes da AEE, para decisão final.

Anápolis, 28 de outubro de 2020.

Ernei de Oliveira Pina Presidente da AEE





ANEXO I

Lista de Documentos

LISTA DE DOCUMENTOS

RECADATRAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO FILANTROPIA - ANO 2020/2021

- 1. RG, CPF e Certidão De Nascimento (para famílias que tenham menores no Grupo)
- Três (3) Últimos Contra Cheques, para aqueles membros que trabalham de carteira assinada;
- 3. **DECLARAÇÃO SIMPLES DE RENDA EMITIDA, ASSINADA E CARIMBADA POR CONTADOR** (Para os membros autônomos, proprietários de grandes ou pequenas empresas, trabalhadores rurais ou que realizam trabalhos informais);
- PARA MEMBROS FAMILIARES APOSENTADOS E PENSIONISTAS- Apresentar o extrato do recebimento da aposentadoria ou do beneficio social dos 3 últimos meses (emitir pelo site da previdência social);
- 5. Extratos bancários dos 3 últimos meses de todos os membros maiores que possuírem qualquer tipo de conta bancaria(poupança ou conta corrente),
- 6. DIRF- Declaração de Imposto de Renda: Completa para os que declaram Imposto de Renda (Esta é emitida por contador) e Comprovação de declaração de ISENÇÃO para os que NÃO declaram imposto de renda (documento emitido pela internet através do Google: Digitar Receita Federal Restituição Consulta de restituição Digitar CPF e Data de Nascimento Caracteres Consultar Imprimir o comprovante com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil"

7. Comprovantes de veículos:

RENAVAN para os membros da família que possuem carro registrado em seu nome se possuir documentos digitais, deverá ser feito **print da tela** que contenha os dados do veiculo e enviar em PDF.

<u>Declaração Negativa de Propriedade de Veículo</u> - para todos os membros maiores de 18 anos, que não possuem veículos, emitir este documento pela Internet através do Google: Digitar **DETRAN MG (Detran de Minas Gerais)** ir em: - Veículos - Certidão Negativa de Propriedade - Digitar CPF e Nome Completo - Gerar - Imprimir a certidão: *NEGATIVA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (imprimir esta informação)

*** ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS SOMENTE EM PDF.

NÃO PERCA SUA BOLSA DE ESTUDO DO PROUNI, FAÇA O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA CONFORME CRONOGRAMA, SOMENTE EM PDF.

UNISOCIAL- DEPARTAMENTO DE FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AEE (62) 3310:6604/6692/6806